



**INDICAÇÃO Nº**

**(Da Deputada Celina Leão) IND 4733 /2015**

L I D O  
Em 18/8/15  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de criar um sistema de segurança para os ônibus que atendem a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de criar um sistema de segurança para os ônibus que atendem a Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Samambaia Norte e Sul.

A implantação de um sistema de segurança no transporte público contribui para inibir a ação de delinquentes na prática de delitos, bem como contribui para resguardar a vida dos profissionais que ali prestam serviços, e os passageiros usuários deste serviço.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                      de                      de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4733/2015  
Folha Nº 03



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 20/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
JMD Nº 7733/2015  
Folha Nº 02